



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsePE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7631
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº XXX, DE XXX DE XXX DE 2017.

Altera a resolução ConsEP nº 63, que estabelece regras para o trancamento de matrícula nos cursos de graduação na UFABC.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a necessidade de adequação da resolução ConsEP nº 63, de 10 de maio de 2010; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua XXX sessão ordinária, realizada em XXX de XXX de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Art. 4º da Resolução ConsEP nº 63, de 10 de maio de 2010:

VIII. Afastamento por doença grave que demande cuidados permanentes, de cônjuge, companheiro (a), familiar ou outra pessoa com quem mantenha vínculo afetivo, desde que o (a) interessado (a) seja o (a) responsável por cuidar do (a) paciente, mediante comprovação por declaração médica atestando a necessidade de cuidados por parte do (a) interessado (a);

IX. Luto por morte de cônjuge, companheiro (a), familiar ou outra pessoa com quem mantenha vínculo afetivo mediante comprovação por atestado de óbito.

Parágrafo único. As situações descritas neste artigo devem estar vigentes no momento da solicitação de trancamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.